



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000  
Fones: PABX (016) 826-0777 - 826-826-0932  
Fax (016) 826-0753

Fila.....

Livro n.º.....

Visto:.....

## LEI Nº 3032

De 11 de Dezembro de 1998

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Orlandia, para o exercício de 1999.

DR. JOAO HENRIQUE ORSI, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Orlandia, para o exercício financeiro de 1999, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, estima a Receita e fixa a Despesa em valores iguais de R\$ 20.100.000,00 (vinte milhões e cem mil reais).

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

|         |                                        |                   |
|---------|----------------------------------------|-------------------|
| 1       | <u>R E C E I T A</u>                   |                   |
| 1.1     | <u>RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA</u> |                   |
| 1.1.1 - | <u>RECEITAS CORRENTES</u>              |                   |
|         | Receita Tributária.....                | R\$ 4.416.500,00  |
|         | Receita Patrimonial.....               | R\$ 107.500,00    |
|         | Receita Industrial.....                | R\$ 1.900.000,00  |
|         | Receitas de Serviços.....              | R\$ 32.000,00     |
|         | Transferências Correntes .....         | R\$ 10.682.000,00 |
|         | Outras Receitas Correntes.....         | R\$ 362.500,00    |
|         | sub-soma.....                          | R\$ 17.500.500,00 |
| 1.1.2 - | <u>RECEITAS DE CAPITAL</u>             |                   |
|         | Operações de Crédito.....              | R\$ 10.000,00     |
|         | Alienação de Bens.....                 | R\$ 6.000,00      |
|         | Transferências de Capital.....         | R\$ 2.583.000,00  |
|         | Outras Receitas de Capital.....        | R\$ 500,00        |
|         | sub-soma.....                          | R\$ 2.599.500,00  |
|         | Total da Receita.                      | R\$ 20.100.000,00 |

ARTIGO 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos Quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta lei, que



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Coronel Orlando no 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000  
Fones: PABX (016) 826-0777 - 826-826-8932  
Fax (016) 826-0753

Fis. ....  
Livro n.º ....  
Visto: .....

## LEI Nº 3032

|            |   |                                  |                   |
|------------|---|----------------------------------|-------------------|
| 2          | - | <u>DESPESA</u>                   |                   |
| 2.1        | - | <u>POR CATEGORIAS ECONOMICAS</u> |                   |
| 2.1.1      | - | Despesas Correntes.....          | R\$ 18.350.000,00 |
| 2.1.2      | - | Despesas de Capital.....         | R\$ 3.750.000,00  |
| Total..... |   |                                  | R\$ 20.100.000,00 |

### 2.2 - POR ORGAOS DA ADMINISTRACAO

#### PODER LEGISLATIVO

|   |   |                       |                |
|---|---|-----------------------|----------------|
| 1 | - | Câmara Municipal..... | R\$ 322.000,00 |
|---|---|-----------------------|----------------|

#### PODER EXECUTIVO

|    |   |                                                     |                  |
|----|---|-----------------------------------------------------|------------------|
| 10 | - | Gabinete do Prefeito.....                           | R\$ 265.000,00   |
| 11 | - | Orgãos Colegiados.....                              | R\$ 25.000,00    |
| 12 | - | Procuradoria Jurídica.....                          | R\$ 294.000,00   |
| 20 | - | Secretaria Mun.Admin.Geral....                      | R\$ 729.500,00   |
| 21 | - | Departam. de Serviços Públicos                      | R\$ 4.381.000,00 |
| 30 | - | Secretaria Mun.Plan.e Finanças                      | R\$ 61.000,00    |
| 31 | - | Departam. de Finanças.....                          | R\$ 1.559.000,00 |
| 32 | - | Departam. de Planejamento.....                      | R\$ 58.000,00    |
| 40 | - | Secretaria Mun.Engenhar e Obra                      | R\$ 35.000,00    |
| 41 | - | Departam. de Obras e Serviços.                      | R\$ 847.000,00   |
| 50 | - | Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.....      | R\$ 71.500,00    |
| 51 | - | Departam. Administr. e Ação Pedagógica Escolar..... | R\$ 4.152.000,00 |
| 52 | - | Departam. de Alimentação Escolar.....               | R\$ 443.000,00   |
| 53 | - | Departam. de Esportes.....                          | R\$ 201.000,00   |
| 54 | - | Departam. de Cultura.....                           | R\$ 350.000,00   |
| 60 | - | Secretaria Municipal de Saúde.                      | R\$ 2.407.000,00 |
| 61 | - | Departam. de Saúde Pública....                      | R\$ 104.000,00   |
| 70 | - | Secretaria da Promoção Social.                      | R\$ 951.000,00   |
| 71 | - | Departam.de Assistência Social                      | R\$ 71.000,00    |
| 80 | - | Serviços de Água e Esgoto.....                      | R\$ 2.305.000,00 |
| 90 | - | Fundo Municipal de Seguridade.                      | R\$ 468.000,00   |

Total..... R\$ 20.100.000,00

### 2.3 - POR FUNCOES DE GOVERNO

|    |   |                               |                  |
|----|---|-------------------------------|------------------|
| 01 | - | Legislativa.....              | R\$ 322.000,00   |
| 03 | - | Administração e Planejamento. | R\$ 2.929.500,00 |
| 08 | - | Educação e Cultura.....       | R\$ 5.217.500,00 |
| 10 | - | Habitação e Urbanismo.....    | R\$ 3.390.000,00 |
| 11 | - | Indústria, Comércio e Serviço | R\$ 534.000,00   |
| 13 | - | Saúde e Saneamento.....       | R\$ 4.816.000,00 |
| 15 | - | Assistência e Previdência.... | R\$ 2.615.000,00 |
| 16 | - | Transporte.....               | R\$ 276.000,00   |

Total..... R\$ 20.100.000,00

### 2.4 - POR PROGRAMAS

|    |   |                           |                  |
|----|---|---------------------------|------------------|
| 01 | - | Processo Legislativo..... | R\$ 322.000,00   |
| 07 | - | Administração.....        | R\$ 2.137.500,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Coronel Orlando n.º 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000  
Fones: PABX (016) 826-0777 - 826-826-0932  
Fax (016) 826-0753

Fila.....  
Livro n.º.....  
Visto.....

## LEI Nº 3032

|                                      |     |              |
|--------------------------------------|-----|--------------|
| 08 - Administração Financeira.....   | R\$ | 394.000,00   |
| 30 - Segurança Pública.....          | R\$ | 398.000,00   |
| 41 - Educação Criança 0 a 6 anos..   | R\$ | 2.532.000,00 |
| 42 - Ensino Fundamental.....         | R\$ | 2.564.500,00 |
| 43 - Ensino Médio.....               | R\$ | 167.000,00   |
| 44 - Ensino Superior.....            | R\$ | 190.000,00   |
| 46 - Educação Física e Desportos...  | R\$ | 201.000,00   |
| 48 - Cultura.....                    | R\$ | 350.000,00   |
| 58 - Urbanismo.....                  | R\$ | 827.000,00   |
| 60 - Serviços de Utilidade Pública.. | R\$ | 2.463.000,00 |
| 62 - Indústria.....                  | R\$ | 58.000,00    |
| 65 - Turismo.....                    | R\$ | 476.000,00   |
| 75 - Saúde.....                      | R\$ | 2.511.000,00 |
| 76 - Saneamento.....                 | R\$ | 2.305.000,00 |
| 81 - Assistência.....                | R\$ | 235.000,00   |
| 82 - Previdência.....                | R\$ | 1.406.000,00 |
| 84 - Programa Form.Pat.Serv.Publ...  | R\$ | 187.000,00   |
| 88 - Transporte Rodoviário.....      | R\$ | 276.000,00   |

Total.....R\$ 20.100.000,00

ARTIGO 4º - O Orçamento da Seguridade Social do Município de Orlandia para o exercício de 1999, abrangendo todas as atividades da Administração Direta, seus Órgãos e Fundos, fixa a despesa em R\$ 4.524.000,00, conforme discriminação abaixo:

|                             |     |              |
|-----------------------------|-----|--------------|
| 1 - Saúde.....              | R\$ | 2.511.000,00 |
| 2 - Previdência.....        | R\$ | 991.000,00   |
| 3 - Assistência Social..... | R\$ | 1.022.000,00 |

ARTIGO 5º - No curso da execução orçamentária, o Executivo poderá realizar Operações de Crédito por antecipação da receita, para atender insuficiências de Caixa, até o limite de 12% (doze por cento), da receita líquida real, nos termos da legislação em vigor.

ARTIGO 6º - Fica o Executivo autorizado a abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento), do presente orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º, da Lei nº 4320/64.

PARAGRAFO UNICO - Os créditos adicionais autorizados por este artigo, ficam vinculados a existência dos recursos exigidos pelo artigo 43, da Lei Complementar nº 4320/64 de 17 de março de 1964.

ARTIGO 7º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

ARTIGO 8º - O Executivo, quando necessário e mediante decreto, providenciará a discriminação analítica dos fundos municipais incluídos nesta lei.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Coronel Orlando n.º 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000  
Fones: PABX (016) 826-0777 - 826-826-0932  
Fax (016) 826-0753

Fis. ....

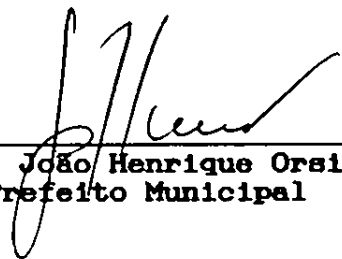
Livro n.º ....

Visto: .....

**LEI Nº 3032**

**ARTIGO 9º - Esta lei entrará em vigor à 1º de Janeiro de 1999, revogadas as disposições em contrário.**

**Governo Municipal de Orlandia,  
11 de Dezembro de 1998.**

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. João Henrique Orsi**  
**Prefeito Municipal**

**Publicado e arquivado nos termos da legislação vigente**